

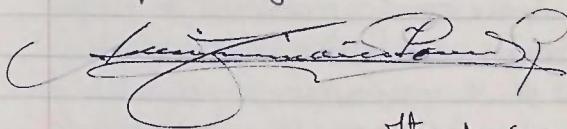
havendo mais assunto a tratar, mandou que se lavrara a presente Ata que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental.

Ata da segunda Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 de Janeiro de 1969, em caráter especial, para apreciação de Votos de S. Escalia. o Sr. Prefeito Municipal.

Nos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, realizou-se a segunda reunião extraordinária, em caráter especial, da Câmara Municipal, para apreciação de votos apostos pelo Sr. Prefeito Municipal às Deliberações números 286, de 26/11/1968 e 287 de 30/12/1968. Presentes os vereadores Dr. Irapó, an Lumenta, Luiz Joaquim Barreia, Adhal Gilmaraes Póvoas, Manoel José de Carvalho, Otávio Cardoso dos Santos, Walter Barros Cardoso, Antônio de Souza Freireira, Jorgenel Vieira de Aguiar, Arthur Barreia de Sá e Darcy Lopes de Britto, assim como o Vereador Ermígio Gonçalves Bontinho. Fazendo número legal o Sr. Presidente considerou aberta a Reunião e não havendo utâ nem expedi, ente a ser lidos, passou-se à Ordem do Dia, sendo colocado em apreciação os Votos apostos à lei Orçamentária (Deliberação nº 286) após a leitura do parecer da comissão especial nomeada pelo

Ex. Presidente o qual houve bem transmitir aos Vereadores presentes esclarecimentos sobre a matéria a ser votada e a maneira como foi feito. Submetida ao plenário as cédulas a de quem usadas foram as mesmas aprovadas, tendo, em seguida, sido nomeada a junta de apuração composta pelos Vereadores Antônio de Souza Teixeira e Otávio Barroso dos Santos. Suspensa a reunião por cinco minutos, para votação, foi a mesma reiniciada para a apuração, cujo resultado foi o seguinte: Veto do Edital nº 1 rejeitado com o mesmo resultado; Veto do Edital nº 4, rejeitado com o mesmo resultado; Veto nº 9 (7) votos contra três (3) foi rejeitado e voto à verba aprovada para o Beato Antônio Barrosoense, com o mesmo resultado. Foi rejeitado o voto ao Artigo 4º da Lei Orçamentária, por 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) contra. Foram mantidos os vetos às verbas aprovadas para o Eupy Esporte Clube, Guaxaré Esporte Clube e Carmoço Esporte Clube; finalmente, com o resultado acima, foram mantidos os vetos às verbas aprovadas para os demais clubes e entidades. Em seguida, passou-se a (aprovando) aprovação dos vetos apostos ao novo Código Tributário (Deliberação nº 289), cujo parecer da comissão especial designadas e as razões do voto foram lidos pelo 1º Secretário. À pais, explicações e esclarecimentos por parte do Ex. Presidente, foi novamente suspensa a reunião, por cinco minutos, para a votação, sendo designados escrutinadores os Vereadores (Antônio de Souza Teixeira e Otávio Barroso dos Santos. dico)

Oitme bardoso dos santos e Mauroel José de Barros
 lho, apurando-se os seguintes resultados: For 7 (sete)
 votos a favor e 3 (três) contra foram rejeitados os
 vetos apostos aos ítems números 5 (cinco), 6
 (seis), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze),
 por 5 (cinco) votos contra e 5 (cinco) a favor,
 foram mantidos os vetos apostos aos ítems nú-
 meros 2 (dois), 3 (três) e 7 (sete). Concluídas as
 votações, em questão de ordem, falou o Vereador
 Walter Soares Cardoso, declarando que votou ape-
 nas em obediência às determinações da Presi-
 dência a quem solicitou a reserva do escarne fixi-
 dico da votação a qual, segundo o seu ponto de
 vista, estaria sendo unconstitutional. Também,
 em questão de ordem, o Vereador Darcy Lopes de
 Lemos endossou as palavras do seu colega Walter
 Soares Cardoso. Não havendo outro assunto a ser
 tratado, em face do caráter especial da reunião,
 o Sr. Presidente a considerou encerrada, marcan-
 do outra para o dia 31 do corrente. O que, pa-
 ra constar, foi lavrada a presente ata, que de-
 bido de lida e submetida a votos, será aprovada
 na forma regimental, para que produza todos
 os efeitos legais.



Ata da segunda reunião extra-
 ordinária da Câmara Municipal
 de Babá Rio, realizada no dia 24
 de fevereiro de 1969.

Trinta e nove dias do mês de fevereiro de 1969,
 realizou-se a reunião extraordinária da Câmara